

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA N° 38.639-1 AGÊNCIA 0344-1, DO BANCO DO BRASIL DENOMINADA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK".

O cidadão **RENATO AIRES DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek Estado de Minas gerais, na forma da Lei.

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica decretado e publicado por intermédio deste edital, o DECRETO N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA N° 38.639-1 AGÊNCIA 0344-1, DO BANCO DO BRASIL DENOMINADA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK".

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE este EDITAL e o Ato que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Presidente Kubitschek-MG, 04 de janeiro de 2021.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Decreto nº 01 de 04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre movimentação da Conta Bancária n° 38.639-1 Agência 0344-1, do Banco do Brasil denominada Câmara Municipal de Presidente Kubitschek"

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1° - A movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek-MG, vinculada ao CNPJ n°19.376.846/0001-59 realizada pelo presidente desta Câmara o Renato Aires de Oliveira, CPF 468.656.756-49 CONJUNTO com a (Tesoureira, conforme consta na portaria de nomeação), Senhorita Patrícia Elem Fonseca Cunha nº CPF 115.959.726-09, nomeada pelo Portaria N° 01 de 2019, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de deposito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes. requisitar talonários de cheques. transferências/pagamentos, por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar sagues - conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovante, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de deposito.

Art. 2° - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek-MG, 04 de janeiro de 2021.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA N° 01/2019 DE 01 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Decreto n° 01 de 2016 em seu Art. 9° de anexo II do Art.4°.

Resolve:

- Art. 1° Fica NOMEADA para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Contábil da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, a partir de 02-01-2019 a Sra. Patrícia Elem Fonseca Cunha.
- § 1° A nomeada acima nominada exercerá as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal.
- § 2° A tesoureira tem poderes para, em conjunto com o presidente, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas do governo Federal; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovante, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado DOA".
- Art. 2° A nomeação constante dessa Portaria não impede a nomeação para outros cargos em comissão, deverá ser processada pelo serviço competente deste Câmara Municipal, em especial quanto a documentação pessoal da nomeada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Art. 3° - É garantido a nomeada todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, conforme consta do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Presidente Kubistchek, 02 de janeiro de 2019.

Renato Aires de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek